



Ofício nº. 422 / 2016/Presidência-ANFFA SINDICAL.

Brasília, 20 de julho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Dr. Eumar Roberto Novacki**

Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA  
Brasília-DF.

**Assunto:** Inexistência de seguro dos veículos integrantes da frota do MAPA.

Senhor Secretário,

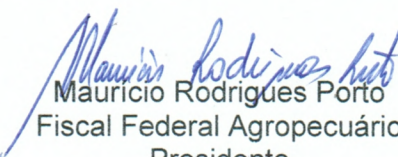
Ao cumprimentá-lo, levamos ao conhecimento de V. Sa. a preocupação da categoria dos Fiscais Federais Agropecuários no que diz respeito a inexistência de seguro dos veículos integrantes da frota do MAPA.

Os Fiscais Federais Agropecuários se deslocam em diversas vias urbanas, intermunicipais e até interestaduais conduzindo esses veículos. Muitas dessas vias, mesmo as asfaltadas, se encontram em más condições de tráfego e com movimento bastante intenso. Essas condições, indubitavelmente, favorecem a ocorrência de acidentes e/ou problemas mecânicos nesses veículos que, em muitos casos, requerem a necessidade de guinchos para transportá-los para os reparos necessários. Além disso, a possibilidade de roubo desses veículos não pode deixar de ser levada em consideração.

Diante do exposto, solicitamos a V. Sa. analisar a possibilidade da contratação de seguro para a frota de veículos em questão pois isso, certamente, dará mais tranquilidade e segurança aos Fiscais Federais Agropecuários e demais servidores do MAPA que utilizam esses veículos para cumprir as suas atividades profissionais em todo o país.

Certos da atenção e da compreensão de V. Sa. a esse pleito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Mauricio Rodrigues Porto  
Fiscal Federal Agropecuário  
Presidente